



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24/09/2021
ÀS 13:46 Horas
Ass.: f

Departamento Legislativo - 24 set 2021 01:50

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 94/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 94/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2021

PROCESSO Nº: 122/2021

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 de setembro de 2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI nº 94/2021 : PODER EXECUTIVO

EMENTA: “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.”.

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto, Relator do Projeto de Lei nº 94/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A proposição em análise visa a contratação administrativa, temporária e emergencial

A contratação temporária de excepcional de interesse público para contratação administrativa, temporária e emergencial dos cargos, se faz necessária para substituir os profissionais que hoje estão à disposição do Município pelo Contrato Emergencial nº 68/2020, que não será renovado, e tem vigência até 30/09/2021. As vagas do último processo seletivo referente aos cargos de técnico de enfermagem e enfermeiro estão esgotadas.

Está em conformidade a proposição com a técnica legislativa e meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte e um.

Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 94/2021